



Prefeitura do Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.143, DE 15 DE MARÇO DE 2.012.

“Dispõe sobre Oficialização de Via Pública.”

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A via pública sem denominação, com confluência com a Rua Antonio Pignatari, folha 23.212, parâmetro 53, quadra 51 e término na confluência com as Ruas 1 e 2, folha 23.212, parâmetro 53, quadra 51, passa a integrar o Sistema Viário Municipal.

Artigo 2º - A via pública mencionada no artigo anterior passa a denominar-se "**RUA ALFREDO EMÍLIO REIKDAL**".

Artigo 3º– Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, 15 de março de 2.012.

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos
Jurídicos